



Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

DECRETO 1855/2020
de 30 de Abril de 2020

"Dispõe sobre a transposição de dotações orçamentárias do Executivo e dá outras providências".

LUIZ CARLOS PEREIRA, Prefeito Municipal de Quadra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento da Lei nº 685/2019, art. 4º, Inciso III, de 29 de Novembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica transposto recursos no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), para fazer face às despesas do Executivo, no corrente exercício, classificadas nas seguintes dotações:

02 – PODER EXECUTIVO

02.01 – CHEFIA DO PODER EXECUTIVO

02.01.02 – FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

08.244.0002.2018 – Coordenação e Gestão Fundo Social Solidariedade

3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 15.000,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.02 – SECRETARIA PLANEJAMENTO E GESTÃO ADMINISTRATIVA

02.02.01 – DIRETORIA DE FINANÇAS

04.123.0004.2002 – Manutenção da Unidade

3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. – Pessoa Jurídica.....R\$ 10.000,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.02 – SECRETARIA PLANEJAMENTO E GESTÃO ADMINISTRATIVA

02.02.02 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA

04.122.0004.2002 – Manutenção da Unidade

3.1.90.05 – Outros Benefícios Previdenciários.....R\$ 1.000,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.03 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

02.03.01 – ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0005.2016 – Manutenção Transporte Escolar - Auxílios

3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. – Pes. Jurídica...FR 05.....R\$ 15.000,00



Prefeitura Municipal de Quadra

“Capital do Milho Branco”

Paço Municipal José Darci Soares

DECRETO 1855/2020
de 30 de Abril de 2020

02 – PODER EXECUTIVO

02.04 – SECRETARIA CULTURA, ESPORTES E LAZER

02.04.01 – DIRETORIA DE ESPORTES

27.812.0006.2002 – Manutenção da Unidade

3.3.90.46 – Auxílio Alimentação.....R\$ 5.000,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.05 – SECRETARIA DE SAÚDE

02.05.01 – ASSISTÊNCIA MÉDICA GERAL

10.301.0007.2030 – Programa SAMU 192 Regional

3.3.90.36 – Outros Serv. Terc. – Pessoa Física.....R\$ 5.000,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.08 – SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

02.08.02 – FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

08.244.0012.2008 – Fundo Municipal Assistência Social - FMAS

3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. – Pes. Jurídica...FR 05.....R\$ 19.000,00

TOTAL R\$: 70.000,00

Art. 2º Os recursos transpostos pelo artigo 1º correrão por conta de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias, em conformidade com o artigo 43 § 1º Inciso III, da Lei 4.320 de 17 de março de 1.964.

02 – PODER EXECUTIVO

02.01 – CHEFIA DO PODER EXECUTIVO

02.01.01 – GABINETE DO PREFEITO

04.122.0002.2002 – Manutenção da Unidade

3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. – Pes. Jurídica.....R\$ 11.000,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.01 – CHEFIA DO PODER EXECUTIVO

02.01.02 – FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

08.244.0002.2018 – Coordenação e Gestão Fundo Social Solidariedade

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 15.000,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.03 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

02.03.01 – ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0005.2016 – Manutenção Transporte Escolar - Auxílios

3.3.90.30 – Material de Consumo.....FR 05.....R\$ 15.000,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.04 – SECRETARIA CULTURA, ESPORTES E LAZER

02.04.02 – DIRETORIA DE CULTURA, ESPORTES E LAZER

23.695.0006.1017 – Realização / Apoio a Festas Tradicionais

3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. – Pes. Jurídica.....R\$ 5.000,00



Prefeitura Municipal de Quadra

"Capital do Milho Branco"

Paço Municipal José Darci Soares

DECRETO 1855/2020

de 30 de Abril de 2020

02 – PODER EXECUTIVO

02.05 – SECRETARIA DE SAÚDE

02.05.01 – ASSISTÊNCIA MÉDICA GERAL

10.301.0007.2030 – Programa SAMU 192 Regional

3.3.90.46 – Auxílio Alimentação.....R\$ 5.000,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.08 – SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

02.08.02 – FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

08.244.0012.2008 – Fundo Municipal Assistência Social - FMAS

3.3.90.30 – Material de Consumo.....FR 02.....R\$ 10.000,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.08 – SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

02.08.04 – FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA AO IDOSO

08.241.0012.2019 – Fundo Municipal Assistência ao Idoso

3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. – Pessoa Jurídica.....R\$ 9.000,00

TOTAL R\$: 70.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Quadra, 30 de Abril de 2.020.


LUIZ CARLOS PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrado em livros próprios e publicado no web site e no átrio da Prefeitura de Quadra na data supra.


OSMAR RODRIGUES
Diretor Financeiro